

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**

MARACANAÚ – CEARÁ  
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

*Alcimir Aguiar Rocha Júnior*  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL

2032

Data: 27/06/2003

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno, situado no Loteamento denominado VILA BURITI, no Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, constituído pelo Lote nº 33, da Quadra nº 07, medindo 10,00m(dez metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao SUL(frente), lado par, medindo 10,00m(dez metros), com a Rua: M; Ao NORTE(fundos), medindo 10,00m(dez metros), com o lote nº 18, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda.; Ao POENTE(lado direito), medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com o lote nº 32, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda.; Ao NASCENTE(lado esquerdo), medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com o lote nº 34, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda., distando 71,50m(setenta e hum metros e cinquenta centímetros), para a Rua: V, no sentido Nascente-Poente.  
 PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.282.783/0001-92, com sede à Avenida Dom Luis, nº 880, 1º Andar, Aldeota, em Fortaleza, Capital deste Estado.  
 TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 12.730, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maranguape, deste Estado.

R.01/2032 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de Junho de 2.003, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Maranguape, deste Estado, às fls. nºs 044/045, do Livro nº 078, a proprietária, CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a SOLON JÚNIOR DE SOUZA MENDES e sua mulher MARIA ELIANE FERREIRA MENDES, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, empresário, ela, bancária, inscritos nos C.P.F. sob os nºs 074.431.103-91 e 122.427.803-87, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: D. Leopoldina, nº 1.045, Ap. 302, Centro, em Fortaleza, Capital deste Estado; pelo valor de R\$ 936,06(novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), já pago em moeda corrente nacional, sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.120,00(hum mil, cento e vinte reais). Maracanaú(CE), 27 de Junho de 2.003, conforme Art. 1246 C.C.) // ////  
 Eu, *Alcimir Aguiar Rocha Júnior*, conferi. // ////  
 Subcrevo, *Alcimir Aguiar Rocha Júnior*, oficial/substituto. // //

AV.02/2032 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/03/2019 às 11:00:52; Protocolo de Indisponibilidade: 201903.1811.00744030 - IA - 000; Processo nº 01955001320085070031; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - PACAJUS - CE - VARA DO TRABALHO DE PACAJUS - MIKAEL TENORIO FREIRE e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisas realizadas em nome de SOLON JÚNIOR DE SOUZA MENDES, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.431.103-91, e MARIA ELIANE FERREIRA MENDES, inscrita no C.P.F. sob o nº 122.427.803-87, expedidas em 20/03/2019 às 14:19:58 e 14:19:35, ambas com Resultado: POSITIVO: Nome do Processo: ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA; Códigos HASHES:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77LDS-RJNEB-VBBQB-BSBLK>.



<b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ	Matricula: 2032	Ficha: 1
--	-----------------	----------


8a12. 6260. 0961. 9e67. 34cd. 42ee. 99f5. c3fd. 7d64. e81d e 47b1. 7f0d. 71d9. 8d3f. c76d. dlbb. 5ae9. e0cl. 38e8. ac3c, respectivamente, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 29 de Março de 2.019. SÉRIE: AB281206; PRENOTAÇÃO: 41085. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, Eliana Santos Pereira Holanda, conferi.  
 Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41, da Lei nº 8935/94.  
 06 SET. 2022  
 Maracanaú-CE \_\_\_\_\_  
 Oficial Titular/Substituto, Eliana Santos Pereira Holanda  
 (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Eliana Santos Pereira Holanda  
 Oficial Substituta

Continua na Ficha Nº:

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/77LDS-RJNEB-YBBQB-BSBLK>.

 <p><b>Cartório Aguiar Rocha</b> 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAU</p>	<b>Matrícula:</b> 2032	<b>Ficha:</b> 02
--	------------------------	------------------

AV.03/2032 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 07/12/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Única Vara do Trabalho de Pacajus-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0195500-13.2008.5.07.0031, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.02 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da Única Vara do Trabalho de Pacajus-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. Stephanya de Sousa Santana Miranda, Assessora da referida Vara do Trabalho, no qual figura como Reclamante, ANTÔNIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA e, como Reclamado, AGROAVES COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME E OUTROS (3), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28/06/2022, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Maracanaú(CE), 06 de Setembro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49935. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autocrizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Elizyane Priscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Elizyane Priscia F. Soares, oficial/substituta.

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tjce.jus.br/portais  
Selo Tipo:04-CERTIDÃO

**AAP797715-H719**

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tjce.jus.br/portais  
Selo Tipo:12-AVERSAÇÕES E REGISTRO

**AAP796848-L9M9**

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAU.  
Praticamos o(s) ato(s) solicitados: AV.03, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 2032, emitida de acordo com o Art. 9. § 1º, da Lei nº 6.015/73. MARACANAU-CE, 14/09/2022.  
TP: 01/59485; TC: 01/59998;  
EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 0,00  
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES  
Nº ATEND.: 2022072600001E  
TOTAL EMOL.: 0,00  
TOTAL FERMOJU: 0,00  
TOTAL SELO.: 0,00  
TOTAL FAADEP: 0,00  
TOTAL FRMMP: 0,00  
VALOR TOTAL: 0,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Cód gcs: 007025/C07020/007013/007018. - ATO ISENTO  
Certidão válida por 30 dias, exceo para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 08/2014 da CGJ do TJCE - Art. 601 e 914 § 4º).  
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).  
Data: 14/09/2022 - Neg( ) Pos(X)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registroimoveis.tjce.jus.br/validator77L-D9-RANEB-VBBGB-BSBLK>

